



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 512/2005 - DG/MP
CONTRATO Nº 000942/2005

OITAVO TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA
ABRIGAR DEPENDÊNCIAS DO MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA
CIDADE DE MOGI MIRIM.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de 2013, no edifício-sede do Ministério Público do Estado de São Paulo, situado na Rua Riachuelo, nº 115, nesta Capital, compareceram as partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como LOCADORES, ARLINDO BARRETO e CLOTILDE BELIZOTTI BARRETO, já qualificados no contrato principal, e de outro, como LOCATÁRIO, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.468.760/0001-90, neste ato representado pelo Diretor-Geral, Doutor JOSÉ CARLOS MASCARI BONILHA, Promotor de Justiça, resolveram, de comum acordo, firmar este Termo de Aditamento, referente à locação de do imóvel situado a Rua Coronel Venâncio Ferreira Alves Adorno, nº 114, Mogi Mirim – SP, consoante a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e Lei Estadual nº 6.544/89, ficando avençado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Em face da previsão contida na cláusula 2ª do contrato principal, a vigência do contrato acima indicado fica prorrogada por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 24 de outubro de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, cujo teor não tenha sido alterado por este instrumento. E por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos de direito.


JOSÉ CARLOS MASCARI BONILHA
Promotor de Justiça
Diretor-Geral

ARLINDO BARRETO
LOCADOR


CLOTILDE BELIZOTTI BARRETO
LOCADORA

Testemunhas:

- 1) _____
- 2) _____

AT/DG-slb



